

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
6ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
MARCO AURÉLIO FERREIRA CLIMACO DOS SANTOS**



Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 22-11-2013

Data de implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara

Edital de correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 6-6-2025

Às 08 (oito) horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, N. 3.200 – Brasil, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Thallyta Ranyelle de Fátima Borges**; a Secretária Substituta da Vara do Trabalho, Sra. Regina Aparecida dos Santos de Freitas; os servidores Cristina Guimarães Guilherme Campos, Eduardo de Freitas Mendonça, Érica Silva Salge, Giovana Arantes Franzão, Orlando Maranhão Gomes de Sá Filho, Rodrigo Eugênio Silva, Soraia Pereira Mecawi e Thaís dos Santos Barbosa Lemos; as estagiárias Amanda de Oliveira Silva e Ellen Schiaveto Guimarães.

Ausente o MM. Juiz Titular, Dr. **Marco Aurélio Ferreira Clímaco dos Santos**, em fruição de férias. Ausentes, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, Nabila Narciso Novais Alencar Dias, e as servidoras Ana Carolina Diniz Recife e Luciana Santos de Faria Arantes, em gozo de férias. Ausente, por fim, o estagiário Athos Alonso Domingos Garcia.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.050 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 3-7-2026, apurando-se a média de 9,13 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 3-7-2026, 51 cartas precatórias, sendo 27 executórias. Entre as recebidas em 2026, 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 683 processos na instância superior, sendo que 181 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 3-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 66 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 126 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 737 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 40 pendentes de cumprimento - 38 dentro do prazo e 2 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 4 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 3-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	201
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	343
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	54

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	16
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 559 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 529 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 30 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 03/07/2026

No ano anterior, até dia 03/07/2025 - havia 588 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 543 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 45 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 3-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		30	21	15
02-FEVEREIRO		33	48	24
03-MARÇO		42	28	39
04-ABRIL		42	42	17
05-MAIO		47	27	38
06-JUNHO		40	28	27

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	32	28	2
08-AGOSTO	44	29	
09-SETEMBRO	39	33	
10-OUTUBRO	50	25	
11-NOVEMBRO	30	31	
12-DEZEMBRO	23	17	
Totais	452	357	162

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCO NDJ
01-JANEIRO		42	29		48	41	5	36	18	2
02-FEVEREIRO		81	56	4	103	87	16	80	75	10
03-MARÇO		110	98	38	61	49	25	104	79	17
04-ABRIL		137	105	56	90	77	17	93	76	22
05-MAIO		114	94	36	102	91	21	118	95	17
06-JUNHO		123	101	41	67	55	20	111	98	13
07-JULHO		72	62	27	103	93	20	17	16	3
08-AGOSTO		99	78	14	82	71	22			
09-SETEMBRO		103	73	18	98	77	22			
10-OUTUBRO		102	89	29	49	38	19			
11-NOVEMBRO		116	96	16	87	74	20			
12-DEZEMBRO		60	53	14	77	65	29			
Totais		1159	934	293	967	818	236	559	457	84

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 03/07/2026, existem 46 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	12
Incidentes na liquidação/execução	32
Pedidos de tutela provisória	2
Total	46

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-7-2026, havia 6 processos:

- a) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 4 processos;
- b) conciliação em execução por videoconferência (rito ordinário):** 1 processo;
- c) conciliação em execução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo.

Foram examinados os autos desses processos: 0010425-38.2026.5.03.0173, 0011007-38.2026.5.03.0173, 0011008-23.2026.5.03.0173, 0011010-90.2026.5.03.0173, 0011334-17.2025.5.03.0173 e 0011153-03.2023.5.03.0103.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0011776-80.2025.5.03.0173, 0010601-17.2026.5.03.0173, 0010095-41.2026.5.03.0173,
0011236-32.2025.5.03.0173, 0011885-94.2025.5.03.0173, 0010839-90.2025.5.03.0134,
0010186-34.2026.5.03.0173, 0010407-51.2025.5.03.0173, 0011004-20.2025.5.03.0173,
0010910-72.2025.5.03.0173, 0010618-87.2025.5.03.0173, 0011293-70.2025.5.03.0134,
0010508-88.2025.5.03.0173, 0011631-58.2024.5.03.0173, 0010798-06.2025.5.03.0173,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010772-71.2026.5.03.0173, 0010716-38.2026.5.03.0173, 0010691-25.2026.5.03.0173,
0010701-69.2026.5.03.0173, 0010905-16.2026.5.03.0173, 0010803-91.2026.5.03.0173,
0010827-22.2026.5.03.0173, 0011432-36.2024.5.03.0173, 0010711-16.2026.5.03.0173
0011611-33.2025.5.03.0173, 0011687-57.2025.5.03.0173, 0011917-02.2025.5.03.0173,
0010159-51.2026.5.03.0173, 0011021-22.2026.5.03.0173, 0010688-70.2026.5.03.0173,
0010178-57.2026.5.03.0173, 0010041-75.2026.5.03.0173, 0011915-32.2025.5.03.0173,
0010874-93.2026.5.03.0173, 0011837-38.2025.5.03.0173, 0011779-35.2025.5.03.0173,
0011832-16.2025.5.03.0173, 0010469-57.2026.5.03.0173, 0011180-96.2025.5.03.0173,
0011238-02.2025.5.03.0173, 0011188-44.2023.5.03.0173, 0010465-88.2024.5.03.0173,
0011256-57.2024.5.03.0173, 0010441-60.2024.5.03.0173, 0010024-73.2025.5.03.0173,
0010839-70.2025.5.03.0173, 0010177-09.2025.5.03.0173, 0002041-09.2014.5.03.0173,
0010332-12.2025.5.03.0173, 0010476-20.2024.5.03.0173, 0010492-03.2026.5.03.0173,
0010833-29.2026.5.03.0173, 0011793-19.2025.5.03.0173, 0010606-39.2026.5.03.0173,
0011818-32.2025.5.03.0173, 0011482-28.2025.5.03.0173, 0010306-87.2020.5.03.0173,
0010973-97.2025.5.03.0173, 0011107-08.2017.5.03.0173, 0010991-31.2019.5.03.0173,
0010731-75.2024.5.03.0173, 0011009-47.2022.5.03.0173, 0011107-08.2017.5.03.0173,
0012252-02.2017.5.03.0173, 0011235-81.2024.5.03.0173, 0010742-36.2026.5.03.0173,
0010903-46.2026.5.03.0173, 0010864-49.2026.5.03.0173, 0011059-34.2026.5.03.0173,
0011300-42.2025.5.03.0173.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011188-44.2023.5.03.0173: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 772e61e (mais de 05 dias);

0011256-57.2024.5.03.0173: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 4b5cb94 (mais de 05 dias);

0010024-73.2025.5.03.0173: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id 8a952a6 (mais de 10 dias);

0010476-20.2024.5.03.0173: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/despacho – Id ac1d799 (mais de 05 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
----------	--------	------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010168-57.2019.5.03.0173	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010218-44.2023.5.03.0173	Aguardando prazo	Liquidação
0010477-73.2022.5.03.0173	Aguardando prazo	Liquidação
0010651-53.2020.5.03.0173	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010853-17.2018.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011057-64.2026.5.03.0173	Aguardando prazo	Conhecimento
0011370-93.2024.5.03.0173	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011800-89.2017.5.03.0173	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010005-67.2025.5.03.0173	Aguardando prazo	Liquidação
0010750-47.2025.5.03.0173	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010897-39.2026.5.03.0173	Aguardando prazo	Conhecimento
0010949-69.2025.5.03.0173	Aguardando prazo	Conhecimento
0010958-31.2025.5.03.0173	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010986-96.2025.5.03.0173	Aguardando prazo	Conhecimento
0011078-90.2025.5.03.0103	Prazos Vencidos	Conhecimento
0011251-98.2025.5.03.0173	Elaborar sentença	Conhecimento
0011300-42.2025.5.03.0173	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011866-88.2025.5.03.0173	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0012276-64.2016.5.03.0173	Aguardando prazo	Execução

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	32	44
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	116	97	92

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	15	14	17 (28/07/2026)
Procedimento ordinário	16	32	32 (19/08/2026)
Instrução	67	51	44 (08/09/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 3-7, com 115 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	59	0,513
Julgados procedentes em parte	120	1,043
Julgados improcedentes	26	0,226
Extintos com resolução de mérito	3	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	208	1,809
Extintos sem resolução de mérito	28	0,243
Arquivamento	109	0,948
Desistência	24	0,209
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,052
Total sem resolução de mérito	167	1,452

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões de conhecimento	375	3,261
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	93	0,809
Conciliações	573	4,983
Decisões de incidentes na liquidação/execução	64	0,557
Total	1.201	10,443

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	118	0,506
Julgados procedentes em parte	310	1,33
Julgados improcedentes	89	0,382
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	520	2,232
Extintos sem resolução de mérito	32	0,137
Arquivamento	244	1,047
Desistência	52	0,223
Outras decisões sem exame de mérito	7	0,03
Total sem resolução de mérito	335	1,438
Decisões de conhecimento	855	3,67
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	208	0,893
Conciliações	912	3,914
Decisões de incidentes na liquidação/execução	133	0,571

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	2.108	9,047
--------------	-------	-------

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária substituta, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h00. Há pauta dupla sempre que necessário para preservar os prazos legal e regimental de disponibilidade. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, de 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 ou 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária substituta que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados titular e substituta que comparecem, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	40	2
Conciliação em execução	38	1,9
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,15
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	107	5,35
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	44	2,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	105	5,25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	334	16,7
--------------	-----	------

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 3-7)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		91	120	129
02-FEVEREIRO		187	269	269
03-MARÇO		205	254	410
04-ABRIL		252	239	292
05-MAIO		245	270	276
06-JUNHO		230	244	334
07-JULHO		268	323	58
08-AGOSTO		267	253	
09-SETEMBRO		273	312	
10-OUTUBRO		311	281	
11-NOVEMBRO		256	284	
12-DEZEMBRO		159	185	
Totais		2744	3034	1768

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO		34	50	34	2	2	2	5	3	
02-FEVEREIRO		58	78	77	3	14	3	8	9	6
03-MARÇO		73	57	125	3	5	8	6	8	12
04-ABRIL		86	79	94	4	4	1	6	9	8
05-MAIO		83	94	120	2	2	3	6	14	9
06-JUNHO		76	97	120	1	4	4	12	7	19
07-JULHO		84	71	22	5	6	1	9	13	44
08-AGOSTO		66	76		3	4		1	8	
09-SETEMBRO		93	91		13	8		13	6	
10-OUTUBRO		97	88		8	4		6	9	
11-NOVEMBRO		44	87		2	6		5	6	
12-DEZEMBRO		46	66		4	1		4	8	
Totais		840	934	592	50	60	22	81	100	98

Sentenças de conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		67	119	79
02-FEVEREIRO		110	144	129
03-MARÇO		144	102	201

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	144	162	148
05-MAIO	137	173	180
06-JUNHO	151	156	180
07-JULHO	167	137	31
08-AGOSTO	121	150	
09-SETEMBRO	168	146	
10-OUTUBRO	173	179	
11-NOVEMBRO	65	167	
12-DEZEMBRO	106	132	
Totais	1553	1767	948

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		578	1412	1317
02-FEVEREIRO		1080	1917	2092
03-MARÇO		870	1839	2341
04-ABRIL		1167	1793	1788
05-MAIO		1225	2123	2346
06-JUNHO		1127	1815	2387
07-JULHO		1316	2379	297
08-AGOSTO		1021	1728	
09-SETEMBRO		1344	2278	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	1299	2576	
11-NOVEMBRO	951	1706	
12-DEZEMBRO	814	1561	
Totais	12792	23127	12568

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 3-7)
Processos recebidos	1.590	1.844	1.050
Média por dia útil		7,914	9,13
Processos remanescentes do ano anterior	477	469	619
Sentenças anuladas	5	11	3
Total de processos para solução	2.072	2.324	1.672
Processos solucionados	1.553	1.767	948
Processos conciliados	819	912	573
Produtividade	74,952%	76,033%	56,699%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 15,97%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 1,44%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 3-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	7	2,00
2025	121	1,00
2026	470	
TOTAL	598	0,23

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	686

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	190

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	353

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	54

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	945	95,982

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	725	48,959

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	89	1.105,539
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	1.750

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	573
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071,	948

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
--	--	--

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	948
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.053

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	84
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	98

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	686
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	984

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	353
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	89

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	984
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	89
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	686
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	353
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 06a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,03	0,47
	I02 - Pendentes	1.501	1.586

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	104,97	103,05
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	333,95	317,94
	I06 - Taxa de conciliação (%)	63,80	65,45
	I07 - Taxa de solução (%)	95,20	94,47
	I12 - Taxa de extinção (%)	104,90	96,80
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,09	28,07
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	40,61	41,47
	I10 - Produtividade por servidor	248,67	252,92
	I11 - Pendentes por servidor	125,08	132,17
Meso	Acervo	0,22	0,33
	Celeridade	0,39	0,37
	Produtividade	0,34	0,36
	Congestionamento processual	0,42	0,42
	Força de trabalho	0,42	0,42
Macro	IGEST	0,3565	0,3823
Posição IGEST		30	34
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição	Imposto de Renda	Valores pagos aos
--	---------------------	-------------------------	--------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Previdenciária		reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$5.523.799,03	R\$1.163.390,78	R\$45.960.880,14
2025	R\$3.887.996,03	R\$705.757,43	R\$36.201.810,55

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor: “*Portaria 02/2014 - que regulamenta as intimações dos procuradores das partes através de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; Portaria 03/2014 - que regulamenta a prática de atos ordinatórios; Portaria 01/2015 Retificada - que proíbe o atendimento processual a partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone*”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 4 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 169 (mais antiga: 29-6-26 - 4 dias úteis);

Prazo vencido: 154 (desde 26-6-26 - 5 dias úteis);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2025, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 98,54% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 26,52% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 63,62%, índice correspondente a 105,07% da meta do período, estabelecida em 60,55%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 25,04%, atingindo cumprimento de 108,56% da meta do período, estabelecida em 27,18%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 26,52% e TCLE de 22,90%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 8) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 11) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 12) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

13) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

14.1. Reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela unidade

O Vice-Corregedor considera digno de nota e destaque o elevado índice de conciliação desta vara, fruto da política judiciária e dos procedimentos adotados pelo juiz titular e pela magistrada substituta em exercício na unidade. Afinal, a obtenção de índice de conciliação de 63,62% se revela positivamente inusitado não apenas no âmbito deste TRT3, mas sobretudo no Foro de Uberlândia, culturalmente mais resistente a soluções consensuais dos processos.

Destacam-se, ainda, o desempenho e a coesão do corpo funcional desta unidade, o elevado espírito de equipe e o comprometimento com a função social da Justiça no Trabalho - sua dedicação vai além do que normalmente se verifica em linhas gerais, a ponto de o Vice-Corregedor exortar a equipe a não se descuidar da própria saúde.

Nas unidades onde os gestores - magistrados e diretores - atuam em sintonia com toda a equipe, valorizando a pessoa e se inteirando sobre o que ocorre em toda a unidade, os resultados são diferenciados. E referido resultados devem ser aplaudidos, sobretudo em se tratando de cenário caracterizado, simultaneamente, por um acentuado volume de demandas e pela escassez de recursos materiais e humanos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Merece destaque, por fim, como resultado do modelo de gestão adotado e dos procedimentos desta unidade, o tratamento conferido aos processos em fase de execução - não apenas se constatou seu baixo contingente numérico, mas também ficou retratada a redução desse acervo no decorrer do último ano.

14.2. Litigância habitual. Implementação de políticas de prevenção e de resolução consensual de conflitos

A Dra. Thallyta, juíza substituta, e os servidores presentes consideram importante a realização do projeto-piloto da empresa BRF, a ser executado, nesta cidade, mediante execução pela Universidade Federal de Uberlândia, em cooperação técnica com a Universidade Federal de Minas Gerais, visando ao levantamento das causas que justificam o número excessivo de demandas relacionadas às condições de trabalho insalubres dessa empresa - bem como daquela(s) que se dispuser(em) a adotar providências preventivas para redução dessas demandas. Nesse sentido, submeterão essa proposição à apreciação do Dr. Marco Aurélio, juiz titular, e da servidora Nabilla, secretária da unidade.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 17 (dezessete) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 116, divulgação no DJe 19-6-2026, do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Substituta e pela Secretária Substituta da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por ANTONIO
GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 11:03:53 -03'00'

**Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região**

THALLYTA RANYELLE
DE FATIMA
BORGES:134414

Assinado de forma digital por
THALLYTA RANYELLE DE FÁTIMA
BORGES:134414
Dados: 2026.09.01 10:46:42 -03'00'

**Thallyta Ranyelle de Fátima Borges
Juíza do Trabalho Substituta**

REGINA APARECIDA DOS
SANTOS DE FREITAS:54240

Assinado de forma digital por REGINA
APARECIDA DOS SANTOS DE
FREITAS:54240
Dados: 2026.09.01 09:46:04 -03'00'

**Regina Aparecida dos Santos de Freitas
Secretária Substituta da Vara do Trabalho**

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.04 13:07:56 -03'00'

**Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria**